



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa os 1º e 2º Corregedores da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82 da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Vereadores Aurélio da Guia e Nenzim, para exercerem, no curso da 2ª Sessão Legislativa (ano 2026) da 8ª Legislatura, as funções de 1º e 2º Corregedores, respectivamente.

Parágrafo único. O 1º Corregedor exercerá as competências descritas no Regimento Interno, sem prejuízo de outras compatíveis com suas atribuições.

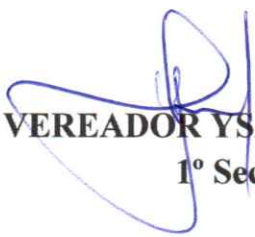
Art. 2º Ao 2º Corregedor compete substituir o 1º Corregedor em suas faltas, ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 3 de fevereiro de 2025; 30º da Instalação do Município.


VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente


VEREADORA POLLIANY PIMENTA
Vice-Presidente


VEREADOR YSAÍAS DE SOUSA
1º Secretário


VEREADOR EVALDO GORDO
2º Secretário